



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 61/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e deconformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.895.086/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área de engenharia, para elaboração de PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INDUSTRIAL 2ª ETAPA, conforme especificações no Termo de Referência em anexo.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.730,00.

PRAZO: 60 dias

PAGAMENTO: 30 dias após emissão da NF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2463-33390305000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 29 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
HOFF:26886081004 Dados: 2025.05.29 13:16:53
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA PROJETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE
UMA AVENIDA**

CLIENTE: Município de Portão

CONTRATADO: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Rua Balduino Pedro Vier, 954, Bairro dos Estados, Estrela/RS

CNPJ 35.895.086/0001-42

OBJETO: Elaboração de projetos executivos e orçamentação para a pavimentação em CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária vertical e horizontal para continuação de uma avenida nas mediações da rua Boa Vista em uma área de ocupação de faixa de linha de transmissão, com aproximadamente 1.666,00m.

O volume de projetos consiste em:

- a)** Estudo preliminar de sondagens e elementos topográficos;
- b)** Planta de localização do empreendimento;
- c)** Planta de localização de jazidas, bota-fora e unidades industriais;
- d)** Projeto de terraplenagem com planta baixa planialtimétrica, perfil longitudinal e seções transversais com os volumes de movimentação de terra;
- e)** Projeto de drenagem pluvial nos dois lados da via, com planta baixa, detalhes construtivos, plantadas bacias contribuintes e dimensionamento das tubulações, bocas de lobo, poços de visita e demais elementos necessários para a drenagem da via;
- f)** Projeto de pavimentação com planta baixa, seção tipo e dimensionamento;
- g)** Projeto de sinalização viária vertical e horizontal e detalhamento dos elementos construtivos;
- h)** Projeto de Acessibilidade nos passeios públicos, conforme NBR-9050, quando solicitado no Objeto deste;
- i)** Relatório do projeto, contendo memorial descritivo, relatório fotográfico, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha detalhada de BDI, planilha de encargos sociais e planilha de orçamento;
- j)** ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto e orçamento.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 26.730,00

ENTREGA DO PROJETO: 60 dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

OBSERVAÇÕES: Os volumes que contemplam o projeto executivo será entrega em mídia digital, com os documentos editáveis e em pdf.

Todas as pendências técnicas, referente ao objeto da proposta, serão respondidas pelas contratada até que o projeto seja aprovado para a execução.

Os documentos exigidos para a aprovação serão providenciados pela **contratante**.

Estrela, 13 de maio de 2025.

Atenciosamente,

ROGER ANDRE Assinado de forma digital
por ROGER ANDRE
WERLE:02758104024
4024 Dados: 2025.05.13 16:06:03
-03'00'

ROGER ANDRÉ WERLE
ENGENHEIRO CIVIL
CNPJ 35.895.086/0001-42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ base: **35.895.086/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34705918**
Autenticação: **45057791**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 35895086000142, Endereço - RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 ESTRELA RS.

2 de maio de 2025, às 10:42:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3524aab349bdb7acc3b949b725e8ae5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Estrela
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Nº 5813/2025

Certidão de Débitos - Contribuinte

PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, 35.895.086/0001-42, RUA BALDUINO PEDRO VIER nº 954, DOS ESTADOS, Estrela - RS.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria da Fazenda do Município, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba pendências do próprio CPF/CNPJ ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2025 – Fornecimento gratuito

Estrela/RS, 02/05/2025

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: estrela.atende.net

Código de Autenticidade: WGT211201-2631-CRDXWOWLXQTDK-5

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.895.086/0001-42

Razão Social: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA BALDUINO PEDRO VIER 954 / DOS ESTADOS / ESTRELA / RS / 95880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051303395445807639

Informação obtida em 29/05/2025 09:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.895.086/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:27 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **6400.E6B5.09AB.3E48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.895.086/0001-42

Certidão nº: 24286944/2025

Expedição: 02/05/2025, às 10:44:08

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.895.086/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3792

Dados do Contribuinte

Razão Social: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.895.086/0001-42
Endereço: R JOAO INACIO SULZBACH, 954
Complemento:
Bairro: DOS ESTADOS
Cidade: ESTRELA
Estado: RS
CEP: 95880-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

PORTÃO
MUNICÍPIO

Dígito Verificador: 7976

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.895.086/0001-42
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/01/2020

NOME EMPRESARIAL
PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTA
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BALDUINO PEDRO VIER

NÚMERO
954

COMPLEMENTO

CEP
95.880-000

BAIRRO/DISTRITO
DOS ESTADOS

MUNICÍPIO
ESTRELA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CNCCONTABIL@BEWNET.COM.BR

TELEFONE
(51) 3712-1454

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2025 às 10:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 29/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Município de Portão - Saldo da Despesa 2463

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria:	333903905000000
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	705 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	2.724.647,97
Orçamento:	3.000.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	2.890.829,75
Reserva:	0,00
Total Disponível:	205.225,25

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	114.575,00
Licitações sem OC:	759.070,05
OC não empenhada:	141.526,00
Total Disponível:	63.699,25



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.74 IV E 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Nos termos do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que rege o processo licitatório, e que autoriza a contratação direta por inexigibilidade na hipótese de serviço técnico especializado, conforme comprovação do CREDENCIAMENTO da contratada ocorrido por intermédio do CISCAÍ, Chamamento Público nº 01/2022, torna-se essencial contar com a participação de profissional especializado na prestação do serviço.

2. Após análise dos documentos apresentados, e das propostas enviadas por diversas empresas também credenciadas, justifica-se a escolha da contratada PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 35.895.086/0001-42, no valor global de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais) tanto a comprovação de credenciamento, quanto a apresentação do valor mais baixo, e a situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2025 por meio de Parecer Jurídico.

3. O preço praticado pela prestadora do serviço é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado com as empresas de engenharia.

4. Diante disso, a contratação direta da empresa encontra respaldo legal no artigo supracitado, tratando-se de profissional com conhecimento técnico, devidamente credenciado no Chamamento Público realizado por Consórcio em que o Município é parte integrante.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.05.29 13:36:31 -03'00'

Portão, 29 de maio de 2025.

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração